



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 113/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO EM SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, apresenta essa indicação, pois, cada vez mais cresce a necessidade de integrar nos projetos comuns, a nossa sociedade, a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

Cada dia mais vem surgindo a necessidade do município de Santa Maria de Jetibá, em parceria com os mais diversos setores de nossa sociedade, criar essa ferramenta, que possa colaborar nos mais diversos assuntos pertinentes as questões sociais que envolvem diretamente esse público, que tem garantido por lei suas atribuições legais, respeitando de forma integrativa os projetos de interesse das famílias e seus envolvidos nessa demanda crescente.

O papel do conselho é fortalecer as diretrizes prioritárias para assuntos exclusivos do público em questão, além de fomentar projetos relevantes para construirmos a várias mãos uma sociedade cada vez mais participativa e inclusiva nas questões descritas em normas e regras tão importantes para os envolvidos e seus familiares diante das diversas questões acima abordadas indico ao chefe do poder executivo a criação do conselho.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de agosto de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador/1º Vice-Presidente/PP